

**PORTARIA RH CROMG 44/2017****NOMEIA A EMPREGADA DESIDÉRIA BARBOZA DA SILVA PARA O CARGO COMISSIONADO DE COORDENADORA DE REGISTRO E INSCRIÇÃO.**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais e;

Considerando a aprovação do Regulamento de Cargos e Salários pela Plenária, pela Decisão nº 003/2017;

Considerando o atendimento das orientações do Tribunal de Contas da União,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a empregada **Desidéria Barboza da Silva** para ocupar o cargo em Comissão de Coordenadora de Registro e Inscrição, com Código CC16.

Art. 2º - Perceberá a empregada mencionada no Art. 1º acima a Remuneração de R\$4.613,30 (quatro mil, seiscentos e treze reais e trinta centavos), pelo exercício da Função de Confiança de Coordenadora de Registro e Inscrição.


Parágrafo único - Para adequar o exercício da função, já exercida pela empregada, aos ditames do novo Regulamento, na remuneração acima, além do valor estabelecido no seu Anexo III para o Código CC16, está incluído o valor de R\$1.213,30 (hum mil, duzentos treze reais e trinta centavos) para perfazer o total estipulado no *caput* deste artigo.

Art. 3º - Permanecem em vigor todas as demais vantagens salariais do cargo efetivo, bem assim o auxílio transporte, assistência médica, auxílio alimentação, devendo cumprir jornada diária de 8 (oito) horas de trabalho.

Art. 4º - A Gratificação Especial referente ao Cargo em Comissão perdurará durante o período de exercício da função de confiança, findo o qual retornará a empregada ao salário do seu cargo de origem.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independente de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 07 de abril de 2017.


Alberto Magno da Rocha Silva
Presidente